



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4826, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002129-11.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 91(0864037), de 15 de maio de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Andradina;

CONSIDERANDO os termos do E-mail 1(0916760), de 03 de junho de 2024, encaminhado para a Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Andradina;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10916872);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10916872);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10916545);

### RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina;

II - DESIGNAR o servidor JOAO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **10917268** e o código CRC **541420DD**.

---

0002129-11.2020.4.03.8001

10917268v5